



Decreto Nº 46 - de 04 de Maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 186.800,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.2.0015 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - - - - - R\$ 300,00

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 20.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 37.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 25.000,00

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 87.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.011.2.0059 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 9.500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.18.541.016.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO - - - - - R\$ 3.000,00



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	4.000,00
Total Geral	----- R\$	186.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	----- R\$	13.813,00
2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	----- R\$	5.929,23
2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	----- R\$	500,00
2.03.01.12.365.003.1.0008 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.242,23
Total da Unidade 3	----- R\$	40.242,23

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0085 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	10.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	----- R\$	1.557,77
2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.451.014.1.0116 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS BDMG URBANIZA	----- R\$	90.000,00
2.08.01.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	5.000,00
2.08.01.15.451.014.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	126.557,77
Total da Unidade 8	----- R\$	126.557,77

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.39.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	----- R\$	10.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	10.000,00

Total Geral	----- R\$	186.800,00
--------------------	------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 04 de Maio de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15